

RESOLUÇÃO RE Nº 11/2008

Abre crédito e dá providências

*Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da
Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais ,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Fundação Educacional de Barretos, um crédito suplementar no valor de R\$1.180.000,00 (hum milhão cento e oitenta mil reais).

01 – Administrativo Geral

324 3.1.90.13.00.000	<i>Obrigações Patronais</i>	<i>800.000,00</i>
331 3.3.90.39.00.000	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>380.000,00</i>

TOTAL **1.180.000,00**

Artigo 2º - As despesas com execução dos dispêndios constantes do Artigo 1º desta Resolução correrão por conta das verbas abaixo discriminadas:

01 – Administrativo Geral

325 3.1.90.16.00.000	<i>Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</i>	<i>800.000,00</i>
328 3.3.90.33.00.000	<i>Passagens e Despesas com Locomoção</i>	<i>200.000,00</i>
329 3.3.90.35.00.000	<i>Serviços de Consultoria</i>	<i>80.000,00</i>
330 3.3.90.36.00.000	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	<i>100.000,00</i>

TOTAL **1.180.000,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 17 de julho de 2008.

Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB